

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CEARÁ, torna público aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.03.01-PE**, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE, com abertura prevista para **23/06/2020 as 09:30hs**, fica **ADIADO** para o dia **03/07/2020 as 08:30hs**, por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br, Acesso Identificado no link – licitações. Na íntegra na Sede da Comissão, situada a Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará - CEP 63.870-000. Maiores informações no endereço citado ou, pelo Fone: (88) 3427-7001, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos-PREGOEIRO.

Para circular em 22 de junho de 2020, nos seguintes veículos:

- Diário do Nordeste;
- Diário Oficial do Estado do Ceará;

recomendação da OMS

U dias a restrição à entrada de estrangeiros no Brasil em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

Em portaria publicada em edição extra do Diário Oficial na noite de sábado (20), o governo diz que a medida considera a declaração de emergência sanitária pela OMS (Organização Mundial da Saúde) e a necessidade de dar efetividade a medidas de enfrentamento à crise sanitária.

Além disso, foi levada em conta manifestação da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) recomendando restrição excepcional e temporária de entrada no País.

Por mais 15 dias fica restringida a entrada no Brasil de estrangeiros por rodovias ou outros meios terrestres, por via aérea ou por transporte aquaviário. A restrição não é aplicada a brasileiros e para estrangeiros com residência no Brasil. Tampouco se aplica a cidadãos de outros países que estejam em missão a serviço de organismo internacional ou de governo estrangeiro; também

sileiro, assim como os que tenham tido sua entrada no território nacional autorizada pelo governo brasileiro em vista do interesse público.

Há ainda exceções para estrangeiros que estejam realizando transportes de cargas ou que estejam em trânsito internacional. Excepcionalmente e mediante autorização da Polícia Federal, também poderão ingressar no Brasil, via fronteira terrestre, estrangeiros que precisem embarcar em voo de retorno para seu país de residência.

A portaria anterior que vedava a entrada de estrangeiros no País por 30 dias é de 22 de maio. No sábado, o Brasil alcançou a marca de 50 mil mortos em decorrência da Covid-19 e mais de 1 milhão de pessoas contraíram a doença.

Desde o início da crise do coronavírus, o governo adotou uma série de restrições para a entrada de nacionais de outros países no Brasil. Desde 17 de março, por exemplo, o governo anunciou o fechamento da fronteira com a Venezuela.

15

DIAS DE PRORROGAÇÃO PARA ESTRANGEIROS

O Brasil decidiu prorrogar por mais duas semanas o prazo para a entrada de estrangeiros comuns no Brasil

23 e 24 de junho.

Aguardamos você!

PARA SABER MAIS,
ACESSE ASPEC.COM.BR

Realização



364189420

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 2020.06.03.01-PE, com fins a Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de diversos materiais médico hospitalar, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/Ce, com abertura prevista para 23/06/2020 as 09:30hs, fica Adiado para o dia 03/07/2020 as 08:30hs, por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br, Acesso Identificado no link – licitações. Na Integra na Sede da Comissão, situada a Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará – CEP 63.870-000. Maiores informações no endereço citado ou, pelo Fone: (88) 3427-7001, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br.
Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação/ COVID 19 – Pregão Eletrônico Nº 2020.06.04.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2020.06.04.01, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos de proteção individual - Epi's, material permanente, material de limpeza, medicamento e tubc. a vácuo com gel, para o atendimento da população, no período de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) de responsabilidade da Secretaria de saúde do Município de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 22/06/2020, até às 17h00min do dia 29/06/2020. Data de Abertura das Propostas: 30/06/2020 às 09h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e no Setor de Licitação, situada na Av. Paulo Bastos, Nº 1192, Centro, Irauçuba/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Irauçuba/CE, 19 de junho de 2020. **Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.**

364190298

